DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2024/PMNSS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2025/PMNSS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021/PMNSS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RGF CONSOLIDADO_3º QUADRIMESTRE DE 2025

DECRETO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRIÊNIO DE 2026 A 2029

PORTARIA
CESSÃO
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2024/PMNSS

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RECORRENTE DO CONTRATO 045/2024/PMNSS

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato 045/2024/PMNSS decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024/PMNSS.
CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
PRAZO INICIAL: 29 de fevereiro de 2024.
1° PRAZO ADITADO: 28 de fevereiro de 2025.
2° PRAZO ADITADO: 28 de fevereiro de 2026.
PRAZO FINAL: 28 de fevereiro de 2027.
PARECER JURÍDICO: 049/2026
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2025/PMNSS

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 198/2025/PMNSS

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 198/2025/PMNSS, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.**

CONTRATADA: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, conforme o Artigo 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

AÇÃO: 8510 – Manutenção das Atividades da Juventude e do Esporte e Lazer

Nossa Senhora do Socorro (SE), 25 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021/PMNSS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RECORRENTE DO CONTRATO 018/2021/PMNSS

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato 018/2021/PMNSS Pregão Presencial 016/2020/PMNSS.
CONTRATADA: Verde Planejamento e Serviços LTDA
OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência, conforme Art. 57, Inciso II e IV da Lei 8.666/93.
INICIO DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2021.
1° PRAZO ADITADO: 02 de março de 2022.
2° PRAZO ADITADO: 02 de março de 2023.
3° PRAZO ADITADO: 02 de março de 2024.
4º PRAZO ADITADO: 02 de março de 2025.
5º PRAZO ADITADO: 02 de março de 2026.
PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 02 de março de 2027.
O contrato deverá ser rescindido de forma imediata na homologação da futura licitação ou no que ocorrer primeiro, não podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, II e IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 97/2026
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro, 25 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RGF CONSOLIDADO_3º QUADRIMESTRE DE 2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CONSOLIDADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

DESPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**31.703.550,91**	**27.404.172,74**	**28.267.738,20**	**39.098.004,49**	**38.281.088,20**	**34.413.270,82**	**34.454.725,17**	**31.013.275,99**	**31.789.718,09**	**28.840.099,43**	**28.662.058,97**	**48.307.872,00**	**402.235.575,01**	**523.885,21**
Pessoal Ativo	**31.703.550,91**	**27.397.269,27**	**28.260.834,73**	**39.091.101,02**	**38.274.184,73**	**34.406.367,35**	**34.446.936,20**	**31.007.890,52**	**31.784.332,62**	**28.834.334,46**	**28.656.294,00**	**13.379.433,34**	**367.242.529,15**	**523.885,21**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.828.550,07	24.406.161,42	24.354.118,31	25.006.545,82	25.478.731,24	27.922.662,95	26.964.322,11	26.613.395,50	26.633.133,38	27.525.127,80	27.725.874,38	40.852.129,30	325.310.752,28	158.515,74
Obrigações Patronais	9.875.000,84	2.991.107,85	3.906.716,42	14.084.555,20	12.795.453,49	6.483.704,40	7.482.614,09	4.394.495,02	5.151.199,24	1.309.206,66	930.419,62	-27.472.695,96	41.931.776,87	365.369,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**6.903,47**	**6.903,47**	**6.903,47**	**6.903,47**	**6.903,47**	**7.788,97**	**5.385,47**	**5.385,47**	**5.764,97**	**5.764,97**	**11.245,32**	**75.852,52**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	6.903,47	6.903,47	6.903,47	6.903,47	6.903,47	7.788,97	5.385,47	5.385,47	5.764,97	5.764,97	11.245,32	75.852,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.209.700,40	7.209.700,40	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.707.492,94	27.707.492,94	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**7.847.900,61**	**1.538.589,69**	**848.578,32**	**9.782.669,65**	**5.451.382,90**	**2.241.362,02**	**1.393.427,39**	**1.771.089,09**	**3.552.250,45**	**2.539.501,35**	**1.279.619,76**	**-21.387.703,42**	**16.858.667,80**	**384.578,13**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.148,81	47.841,89	28.940,73	108.001,97	129.120,80	23.220,37	0,00	17.349,49	17.295,76	11.532,16	38.879,60	72.019,89	514.351,47	20.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	14.317,11	3.225,36	0,00	0,00	14.495,30	53.837,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.212.942,38	781.672,89	114.307,08	8.722.509,90	3.812.004,32	884.469,96	49.168,95	49.703,94	1.875.440,94	1.059.578,96	51.233,68	-22.805.153,31	807.879,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.614.809,42	709.074,91	705.330,51	709.002,92	1.280.217,57	1.094.455,40	1.087.105,82	1.453.350,26	1.419.104,52	1.233.944,58	955.330,25	918.651,88	13.180.378,04	364.578,13
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	243.154,86	230.040,21	239.216,29	235.352,62	236.368,29	237.183,87	234.445,65	234.176,23	412.282,82	2.302.220,83	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**23.855.650,30**	**25.865.583,05**	**27.419.159,88**	**29.315.334,84**	**32.829.705,30**	**32.171.908,80**	**33.061.297,78**	**29.242.186,90**	**28.237.467,64**	**26.300.598,08**	**27.382.439,21**	**69.695.575,42**	**385.376.907,20**	**139.307,08**

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CONSOLIDADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	703.116.022,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	3.120.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	11.111.760,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	681.684.262,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**385.376.907,20**	**56,53%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	409.010.557,41	**60,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	388.560.029,54	**57,00%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	368.109.501,67	**54,00%**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º), a despesa de pessoal foi reconhecida na linha de deduções em 81%.

Nota 3: Inserção do valor de R$ 27.707.492,94 na linha Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente, dívida patronal reconhecida no passivo de longo prazo.

Nota 4: Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE, dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Nota 5: Na linha de Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF), foi reconhecido em dezembro/2025 a despesa com contrato de gestão no Fundo Municipal de Saúde.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2025 3º Quadrimestre			2026 1º Quadrimestre				2026 2º Quadrimestre	
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
60,00 %	56,53%	%						

Documento assinado digitalmente gov.br
JAILTON ALVES DE MENEZES
Data: 25/02/2026 11:06:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Assinado de forma digital por HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Dados: 2026.02.25 10:35:11 -03'00'

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º QUADRIMESTRE DE 2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**233.707.517,94**	**795.740.805,15**	**808.579.795,04**	**533.613.112,56**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	197.253.952,07	762.753.024,92	784.658.727,55	487.226.582,15
Empréstimos	5.860.453,78	9.657.138,89	9.896.417,02	10.338.962,08
Internos	5.860.453,78	9.657.138,89	9.896.417,02	10.338.962,08
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	191.393.498,29	753.095.886,03	774.762.310,53	476.887.620,07
De Tributos	0,00	21.283.666,35	15.855.572,58	14.302.549,94
De Contribuições Previdenciárias	191.393.498,29	731.812.219,68	758.906.737,95	462.585.070,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	31.666.349,10	31.528.337,51	22.461.624,77	45.710.161,03
Outras Dívidas	4.787.216,77	1.459.442,72	1.459.442,72	676.369,38
DEDUÇÕES (II)'	**59.585.892,70**	**79.623.259,50**	**132.930.042,45**	**90.970.709,82**
Disponibilidade de Caixa	59.585.892,70	79.623.259,50	132.930.042,45	90.970.709,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.223.159,34	112.120.437,83	146.607.024,36	126.183.069,48
(-) Restos a Pagar Processados	15.480.072,77	14.863.513,99	41.667,06	32.135.887,10
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.157.193,87	17.633.664,34	13.635.314,85	3.076.472,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**174.121.625,24**	**716.117.545,65**	**675.649.752,59**	**442.642.402,74**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**809.459.096,59**	**816.350.521,01**	**812.680.644,63**	**703.116.022,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	14.730.546,00	14.730.546,00	7.000.000,00	7.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**794.728.550,59**	**801.619.975,01**	**805.680.644,63**	**695.916.022,35**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,41%	99,27%	100,36%	76,68%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,91%	89,33%	83,86%	63,61%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	953.674.260,71	961.943.970,01		835.099.226,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	858.306.834,64	865.749.573,01	870.135.096,20	751.589.304,14

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	13.024.467,72	8.553.073,36	5.220,00	42.974.751,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 1: O Anexo 02 apresenta a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município no 3º trimestre do exercício de 2025, calculada conforme os critérios estabelecidos na Portaria STN nº 828/2011 e alterações posteriores. A dívida consolidada foi apurada considerando os contratos de financiamento e operações de crédito vigentes, deduzidos os haveres financeiros e os ativos disponíveis em caixa. Observa-se que a DCL encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 40/2001. Durante o período, não houve contratação de novas operações de crédito nem alterações significativas no estoque da dívida. A redução/elevação registrada no saldo deve-se, principalmente, a pagamentos programados de amortizações e ao comportamento da receita corrente líquida (RCL).

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAILTON ALVES DE MENEZES
Data: 25/02/2026 11:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Dados: 2026.02.25 10:35:50 -03'00'

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547
Assinado de forma digital por HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547
Dados: 2026.02.25 10:36:06 -03'00'

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**809.459.096,59**	**816.350.521,01**	**812.680.644,63**	**703.116.022,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**14.730.546,00**	**14.730.546,00**	**7.000.000,00**	**7.200.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**794.728.550,59**	**801.619.975,01**	**805.680.644,63**	**695.916.022,35**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	**174.840.281,13**	**176.356.394,50**	**177.249.741,82**	**153.101.524,92**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	**157.356.253,02**	**158.720.755,05**	**159.524.767,64**	**137.791.372,43**

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRACONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NOTA 1: Este demonstrativo informa as garantias prestadas pelo ente federativo no 3º trimestre de 2025, com base nas exigências do art. 29 da LRF. Até o encerramento do período, não foram concedidas garantias nem contragarantias a entidades da administração indireta ou a terceiros. Caso existam garantias registradas, deve-se especificar: Entidade beneficiária, Natureza da garantia, Valor garantido, Finalidade, Período de vigência. Ressaltamos que todos os atos relacionados à concessão de garantias observam os limites e condições estabelecidos pela LRF e por normas complementares do Tesouro Nacional.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAILTON ALVES DE MENEZES
Data: 25/02/2026 11:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Dados: 2026.02.25 10:40:03 -03'00'

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Assinado de forma digital por HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Dados: 2026.02.25 10:40:25 -03'00'

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º QUADRIMESTRE DE 2025

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.229.308,99	1.229.308,99
Interna	1.229.308,99	1.229.308,99
Empréstimos	1.229.308,99	1.229.308,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.229.308,99	1.229.308,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	703.116.022,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	7.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	695.916.022,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.229.308,99	17,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	111.346.563,58	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	100.211.907,22	14,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.714.121,56	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NOTA 1: O Anexo 04 apresenta o demonstrativo das operações de crédito contratadas ou em andamento durante o 3º quadrimestre de 2025, conforme determina o art. 32 da LRF. No período, o município recebeu liberações de R$ 1.229.308,99.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAILTON ALVES DE MENEZES
Data: 25/02/2026 11:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Dados: 2026.02.25 10:40:53 -03'00'

HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Assinado de forma digital por HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Dados: 2026.02.25 10:41:07 -03'00'

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - PODER EXECUTIVO

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**33.521.272,17**	**17.001,06**	**23.604.792,01**	**0,00**	**886.432,25**	**0,00**	**9.013.046,85**	**16.290.606,95**	**0,00**	**-7.277.560,10**
Recursos Livres (Não Vinculados)										
500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.521.272,17	17.001,06	23.604.792,01	0,00	886.432,25	0,00	9.013.046,85	16.290.606,95	0,00	-7.277.560,10
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**92.661.797,31**	**0,00**	**8.514.094,03**	**0,00**	**2.190.040,31**	**0,00**	**81.957.662,97**	**26.664.144,27**	**0,00**	**55.293.518,70**
Recursos Vinculados à Educação	23.003.625,13	0,00	4.439.603,45	0,00	790.204,80		17.773.816,88	131.547,47	0,00	17.642.269,41
540 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	15.324.814,90	0,00	3.885.699,33	0,00	789.755,40	0,00	10.649.360,17	0,00	0,00	10.649.360,17
542 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	745.603,85	0,00	3.497,05	0,00	411,17	0,00	741.695,63	0,00	0,00	741.695,63
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,68	0,00	0,00	27,68
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	2.738.043,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.738.043,90	0,00	0,00	2.738.043,90
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	314.303,32	0,00	110.877,40	0,00	38,15	0,00	203.387,77	8.000,00	0,00	195.387,77
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	92,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,13	0,00	0,00	92,13
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	7.425,65	0,00	265,05	0,00	0,08	0,00	7.160,52	0,00	0,00	7.160,52
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	199.224,45	0,00	185.292,53	0,00	0,00	0,00	13.931,92	10.707,47	0,00	3.224,45
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.638.064,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638.064,01	12.340,00	0,00	2.625.724,01
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	117.822,83	0,00	253.972,09	0,00	0,00	0,00	-136.149,26	0,00	0,00	-136149,26

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	147.757,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.757,48	100.500,00	0,00	47257,48
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.619,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,40	0,00	0,00	4.619,40
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	765.825,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.825,53	0,00	0,00	765825,53
Recursos Vinculados à Saúde	**29.935.030,91**	**0,00**	**1.419.673,83**		**1.391.623,36**	0,00	**27.123.733,72**	**19.666.899,20**	0,00	**7.456.834,52**
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.655.203,29	0,00	894.505,83	0,00	773.078,10	0,00	-12.380,64	652.841,71	0,00	-665.222,35
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.213.001,73	0,00	0,00	0,00	35.961,99	0,00	13.177.039,74	12.385.653,96	0,00	791.385,78
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	450.000,00	0,00	0,00	0,00	427.420,65	0,00	22.579,35	364.578,13	0,00	-341.998,78
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	1.223.244,19	0,00	0,00	0,00	30.168,03	0,00	1.193.076,16	0,00	0,00	1.193.076,16
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	191.741,62	0,00	0,00	0,00	27.551,99	0,00	164.189,63	0,00	0,00	164.189,63
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	145.165,52	0,00	0,00	0,00	47.653,12	0,00	97.512,40	4.822.950,02	0,00	-4.725.437,62
659 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO	13.056.674,56	0,00	525.168,00	0,00	49.789,48	0,00	12.481.717,08	1.440.875,38	0,00	11.040.841,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	**3.013.021,68**	**0,00**	**5.056,64**	**0,00**	**0,00**		**3.007.965,04**	**510.009,68**	0,00	2.497.955,36
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.253.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253.065,60	403.343,46	0,00	1849722,14
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	454.972,61	0,00	5.056,64	0,00	0,00	0,00	449.915,97	106.666,22	0,00	343249,75

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - PODER EXECUTIVO

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.983,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.983,47	0,00	0,00	304.983,47
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**35.966.686,68**	**0,00**	**2.649.760,11**	**0,00**	**0,00**		33.316.926,57	**5.940.372,29**		27.376.554,28
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	15.957.261,24	0,00	465.017,43	0,00	0,00	0,00	15.492.243,81	3.394.202,31	0,00	12098041,5
704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	2.634.476,08	0,00	1.736.431,48	0,00	0,00	0,00	898.044,60	0,00	0,00	898044,6
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	879.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.201,25	0,00	0,00	879201,25
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.003.271,62	0,00	110.691,05	0,00	0,00	0,00	892.580,57	39.500,00	0,00	853080,57
710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	1.214.279,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.279,96	0,00	0,00	1214279,96
719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	37.588,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.588,22	0,00	0,00	37.588,22
720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	0,00	0,00	98.966,25	0,00	0,00	0,00	-98.966,25	0,00	0,00	-98.966,25
748 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	14.240.608,31	0,00	238.653,90	0,00	0,00	0,00	14.001.954,41	2.506.669,98	0,00	11495284,43
Demais Vinculações Legais	**743.432,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.212,15**	**0,00**	**735.220,76**	**415.315,63**		319.905,13
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	238.152,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,27	0,00	0,00	238.152,27
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.901,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,32	415.315,63	0,00	-401414,31
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	253.948,00	0,00	0,00	0,00	8.212,15	0,00	245.735,85	0,00	0,00	245.735,85
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	207.408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.408,32	0,00	0,00	207.408,32
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.366,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.366,01	0,00	0,00	25.366,01
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.634,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.634,23	0,00	0,00	4.634,23
869 - Outros recursos extraorçamentários	22,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,76	0,00	0,00	22,76

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - PODER EXECUTIVO

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL (IV) = (I + II)	126.183.069,48	17.001,06	32.118.886,04	0,00	3.076.472,56	0,00	90.970.709,82	42.954.751,22	0,00	48.015.958,60

Documento assinado digitalmente gov.br
JAILTON ALVES DE MENEZES
Data: 25/02/2026 11:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Dados: 2026.02.25 10:41:36 -03'00'

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547
Assinado de forma digital por HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547
Dados: 2026.02.25 10:41:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	R$ 703.116.022,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$ 695.916.022,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R$ 681.684.262,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	385.376.907,20	56,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	409.010.557,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	388.560.029,54	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54%>	368.109.501,67	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	442.642.402,74	63,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	835.099.226,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.101.524,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	111.346.563,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	48.714.121,56	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.954.751,22	48.015.958,60

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Secretaria da Fazenda, Data da emissão 30/01/2026 e hora de emissão 16h40

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Dados: 2026.02.26 14:58:13 -03'00'

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JAILTON ALVES DE MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Assinado de forma digital por HEITOR SANTANA DA SILVA:04365786547 Dados: 2026.02.26 14:57:59 -03'00'

HEITOR DE SANTANA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRIÊNIO DE 2026 A 2029

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.118
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o triênio de 2026 a 2029, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III e VI e,

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e institui os Conselhos de Saúde;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 571, de 25 de agosto de 2003, que institui o Conselho Municipal de Saúde no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro.

Considerando a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes indicados pelos respectivos segmentos para composição do Conselho Municipal de Saúde no triênio de 2026 a 2029;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, para o triênio de 2026 a 2029, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes dos respectivos segmentos:

a) Federação Municipal das Entidades Comunitárias de Nossa Senhora do Socorro/SE – CNPJ nº 21.693.473/0001-91:

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.118
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Titular: Laís Soares dos Santos.

Suplente: Maria José dos Santos.

b) Associação dos Movimentos Populares de Combate à Pobreza do Estado de Sergipe – CNPJ nº 13.721.564/0001-65:

Titular: Jorge dos Santos.

Suplente: Rinalda Barbosa Alves.

c) Igreja Batista em Parque dos Faróis – CNPJ nº 01.253.056/0001-10:

Titular: Mateus Vasconcelos Luz.

Suplente: Carlos Antônio Araújo da Cunha.

d) Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima do Estado de Sergipe – CNPJ: 31.144.463/0001-50:

Titular: Gilvânia Ferreira Marques.

Suplente: Cristiane Maria dos Santos.

e) Ministério Supremacia Cristã Resgatando Vidas – CNPJ: 48.825.324/0001-95:

Titular: Leandro Conceição de Carvalho.

Suplente: Gilson Santos dos Anjos.

f) Associação de Pais e Amigos Excepcionais – CNPJ: 07.194.668/0001-66:

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.118
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Titular: Anair Santos Viana.

Suplente: Cátia Regina Costa de Lucena.

g) Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe - Piabinhas do São Braz – CNPJ: 15.276.530/0001-34:

Titular: Givanildo Santos Santana Bispo.

Suplente: Isabela Bispo dos Santos Santana.

h) Instituto dos Direitos do Povo do Estado de Sergipe – CNPJ: 41.509.345/0001-52:

Titular: Edjunio Vieira da Silva.

Suplente: Rosimeri Machado Mamfrin.

i) IIE ASE OYA BAGAN YANGANGA – CNPJ: 39.591.448/0001-62:

Titular: Jane Lucia Santos.

Suplente: Beatriz de Jesus Marques.

j) Associação Comunitária dos Moradores de Pais e Amigos do Conjunto Governador João Alves Filho e Adjacências (Casa Rosa Solidária) – CNPJ: 04.786.529/0001-33:

Titular: Edvaldo da Costa Júnior.

Suplente: Luís Balbino Ribeiro.

II – SEGMENTO TRABALHADOR:

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.118
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

a) Sindicato dos Cirurgiões Dentistas de Sergipe – CNPJ: 32.825.903/0001-06:

Titular: Danilo Mota de Jesus.

Suplente: Ana Gardênia Alves Santos e Silva.

b) Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe – CNPJ: 86.887.312/0001-84:

Titular: Maysa Vieira dos Santos.

Suplente: Andréia Rodrigues Alves Souza.

c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nossa Senhora do Socorro-Sergipe – CNPJ: 04.609.439/0001-77:

Titular: Gilvanete Menezes Pereira.

Suplente: Marize Mota Melo.

d) SINTASA - Sind. dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe – CNPJ: 32.713.463/0001-97:

Titular: Adailton dos Santos.

Suplente: Alexandro Santos Valetim.

e) Conselho Regional de Odontologia de Sergipe:

Titular: Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois.

Suplente: Bruno Marcel Tavares Costa.

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.118
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

III – SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR:

a) Representantes Governamentais:

Titular: Adriana Menezes de Souza.

Suplente: Tayná Santos.

Titular: Michele Ramos Costa.

Suplente: Jessé Lima dos Santos Nunes.

Titular: Rita de Cássia dos Santos Silva.

Suplente: Luciany Amâncio Bispo Monteiro.

Titular: Clara Vitória Santos Sobral;

Suplente: Lissandra da Cruz Santos.

b) Associação Luz do Sol – CNPJ: 02.922.535/0002-26:

Titular: Natasha Emanuelly de Jesus Cordeiro Milet.

Suplente: Osmário Santos Campos.

IV – ENTIDADES SUPLENTES:

a) Federação Municipal das Entidades Comunitárias de Nossa Senhora do Socorro/SE – CNPJ: 21.693.473/0001-91:

Titular: José Antônio Tavares Lima.

Suplente: Lucélia Soares Alves.

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECRETO Nº 4.118
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

b) Associação de Moradores Residencial Parque dos Caranás e Adjacências – CNPJ: 17.611.444/0001-66:

Titular: Lidiane do Espirito Santo.

Suplente: Mayane Silva Valeriano.

c) SINTASA - Sind. dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe – CNPJ: 32.713.463/0001-97:

Titular: Janderson Alves dos Santos.

Suplente: Enilde dos Santos.

Art. 2º Os demais membros titulares e suplentes indicados pelos respectivos segmentos governamentais, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços deverão ser nomeados por ato complementar, caso ainda não constem neste Decreto.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 03 (três) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 26 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: ZLRRSVAW-OKWLLZUT-BUNPSBMV-PLCANO6T
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CESSÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 383
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei 1.887 de 3 de novembro de 2025 que alterou o art. 103 da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1907/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, assinado pelo Presidente, **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, que solicita a renovação da cessão para o exercício 2026, do servidor público municipal **JOSE APOLONIO SANTOS NETO**, CPF nº 954.***.***-91, para continuar exercer suas atividades na Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, com ônus para o órgão de origem,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a renovação da cessão do servidor público municipal, **JOSE APOLONIO SANTOS NETO**, CPF nº 954.***.***-91, para continuar exercendo suas funções na Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, no período de 06/05/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A renovação da cessão será regida pelas condições estabelecidas na legislação municipal aplicável, permanecendo inalterados os direitos e deveres do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 26 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

José Toledo Neto
Secretário de governo

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 287
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CC-08, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

LETICIA DOS SANTOS FRAGA ARAGAO, *CPF. nº 069.***.***-31*, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CC-08, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 13 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 292
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Gratificação de Desempenho de que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 193/2026, procedente da DIRGESP/GS/SEMED, resolve

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 292
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) ***LETICIA DOS SANTOS FRAGA ARAGAO,*** *CPF. nº 069.***.***-31*, Auxiliar de Gabinete, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 82% (oitenta e dois por cento), a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 13 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.*